



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº31/PROGRAD/2017 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO DIMENSÕES DA LINGUAGEM

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005, na Portaria do MEC nº1.632, de 25 de setembro de 2006, na Portaria do MEC nº1.046, de 7 de novembro de 2007, na Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria do MEC nº343, de 24 de abril de 2013, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial para o Grupo Dimensões da Linguagem, do Campus de Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Grupo Dimensões da Linguagem tem como função primordial contribuir para a correção de desigualdades sociais e regionais em sua área de atuação, ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.

1.2 Este grupo possui abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação previamente definido pela IES.

1.3 Este edital destina-se a seleção de 2 (dois) estudantes bolsistas e 6 (seis) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.4 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; que tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.5 Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO(A)S ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFRRJ, cursando do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período real no campus Seropédica;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;

3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;

3.4 Preferencialmente, ter vida escolar pregressa em escola pública;

3.5 Não ter vínculo empregatício.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do programa.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na sala do Departamento de Letras e Comunicação, no horário das 14h30min às 20h, no prédio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Processo Seletivo para o Grupo PET Dimensões da Linguagem 2017

Nome completo: _____

Matrícula: _____

5.2 Documentos obrigatórios

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

5.2.2 Cópia da Cédula de Identidade;

5.2.3 Cópia do CPF;

- 5.2.4 Cópia de comprovante de residência ou declaração original de moradia que esclareça a situação domiciliar;
- 5.2.5 Cópia do Histórico Escolar (ensino fundamental e médio);
- 5.2.6 Histórico oficial da UFRRJ atualizado, assinado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;
- 5.2.7 Carta de apresentação e de intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas ou 5.400 caracteres com espaço. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase ao que está disposto no resumo do Projeto do Grupo (Anexo III).
- 5.3 Documentos opcionais
- 5.3.1 Documentação de ocupação alojamento da UFRRJ, caso ocupe alguma vaga;
- 5.3.2 Comprovante que aponte a situação de fragilidade socioeconômica emitido por instituição pública que apresente renda bruta per capita familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 Serão avaliados o Histórico Escolar da Graduação, a Carta de Apresentação e Intenções e a Entrevista com os candidatos.
- 6.2 O Histórico Escolar comporá 10% da Nota final. Será avaliado o percurso do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.
- 6.3 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 40% da Nota final. Será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 4,0 (quatro) pontos.
- 6.4 A Entrevista comporá 50% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.
- 6.5 Os candidatos serão convocados para a Entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição.
- 6.6 A Nota Final será composta pela soma das notas do Histórico Escolar de Graduação, da Carta de Apresentação e Intenções e da Entrevista.
- 6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
- 6.8 Como critério de desempate será considerada a condição de vulnerabilidade econômica e social, ou seja, o aluno que apresentar renda bruta per capita familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.
- 6.9 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (1º e 2º lugar) e como não bolsistas (3º ao 8º lugar).
- 6.10 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.
- 6.11 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista os aprovados como não bolsistas assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.
- 6.12 Este edital terá validade de 1(um) ano, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II - desistência;

- III – rendimento acadêmico insuficiente;
 - IV – acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
 - V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
 - VI – descumprimentos dos deveres estabelecidos neste edital e na legislação do PET;
 - V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- 7.2 Para assinatura do Termo de Compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na mesma sala de entrega do envelope de inscrição impreterivelmente às 10h.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 19 de maio de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Rocha', with a long horizontal flourish extending to the right.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	19 a 31/05
Avaliação dos documentos	01/06
Entrevista	02/06
Resultado	12/06
Assinatura do Termo de Compromisso	13/06
Início das atividades no grupo	15/06

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO REAL: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

EMAIL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

Seropédica, ____ de _____ de 2017.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°31/PROGRAD/2017. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos e para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

A proposta do grupo Dimensões da Linguagem para o ano de 2017, de natureza interdisciplinar, tem o objetivo de apresentar estratégias/ caminhos para uma permanência qualificada dos alunos pertencentes a esse programa no âmbito de atividades extracurriculares diversas, integradas respectivamente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, que, por natureza, são indissociáveis.

Tem-se como projeto base o aprimoramento da capacidade dos discentes participantes para experimentar a diversidade cultural, social e humana. Em função da possibilidade do crescimento social, teremos, no campo de práticas e reflexões a serem articuladas, 5 grandes eixos de trabalho: (1) o estudo regular das relações entre Comunicação, Tecnologia & Educação, como norte de apropriação dos conhecimentos adquiridos e a se potencializarem para licenciandos e bacharelados; (2) a utilização do conhecimento sobre as linguagens midiáticas e tecnológicas, para utilização na vida profissional e acadêmica (através de mini-cursos com profissionais/ docentes gabaritados na área); (3) a aproximação com as comunidades de origem e do entorno ao campus da UFRRJ- Seropédica (com atividades responsivas ao público próximo à Universidade e pertencentes ao universo do estudante); (4) a atenção plena aos circuitos de práticas culturais relevantes para engrandecimento do acervo de saberes (visitas a museus, parques, centros de arte, etc.); (5) a disponibilidade para colaborar em atividades integrativas junto a outros PETs intra e interinstitucionais.